



PARECER CONTÁBIL 82/2010

REFERENTE: Exposição de Motivos nº 23/2010 ao Projeto de Lei que altera o anexo III – Planejamento Orçamentário da Lei Municipal nº 229/2009 – PPA 2010 a 2013, criando a ação/projeto 103010014.1.055000 – Construção de Unidade Básica de Saúde para o exercício financeiro de 2010.

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando o art. 165, § 1º da Constituição Federal, que institui que o plano plurianual estabelecerá metas para a administração pública para as despesas de capital;

Considerando o art. 167, § 1º da Constituição Federal que determina que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual;

Considerando que o recurso que subsidiará este projeto para o exercício financeiro de 2010 é proveniente de transferência financeira do Ministério da Saúde previsto na Portaria/Ministério de Saúde nº 2226/2009, que institui no âmbito da Política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite através da Deliberação 132/CIB/09;

Considerando que a contrapartida municipal de R\$ 1.000,00 será por anulação de dotação orçamentária;

Considerando o art. 5º da LC 101/2000 – LRF que fixa que o projeto de lei orçamentária anual, deve ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

PARECER: Favorável.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 04 de agosto de 2010.


WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA
Contadora CRC/SC 021312/0-7